



PROJETO DE LEI PL./0295.8/2014

Declara de utilidade pública a Federação das Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina (FECOTESC), com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação das Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina (FECOTESC), com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de Julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da Legislação Vigente.

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente

105ª Sessão de 18/11/14

As Comissões de:

- 5 Justiça

- 14 Trabalho

  
Secretário



### JUSTIFICATIVA

A Federação das Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina (FECOTESC), é uma entidade sem fins lucrativos, fundada na cidade de Florianópolis - SC.

A referida federação, desde a sua fundação, tem uma luta em prol de ampliar as possibilidades de conhecimento, arrecadação de fundos, assessorar as entidades filiadas nas áreas: jurídica, social, contábil, psiquiátrica, psicológica, pedagógica entre outras, representar de forma concisa perante órgãos públicos, defender interesses, realizar encontros, colaborar com órgãos oficiais e particulares, isto é garantir que as instituições ligadas a FECOTESC, tenham o máximo de aproveitamento em todas as áreas que puderem auxiliar.

O trabalho da FECOTESC é voluntario, onde não é cobrado nem mensalidades ou bonificações para assessorar as instituições.

Tem como algumas finalidades:

Reunir, associativamente, as comunidades terapêuticas sediadas no estado de Santa Catarina que tenham por objetivos a recuperação de dependentes químicos de acordo com o modelo de atendimento psico-social, regulamentado pela resolução 029 de 30 de junho de 2011 da Anvisa.

Conjugar esforços objetivando a defesa dos interesses das entidades associadas.

Integrar-se as iniciativas públicas e privadas que visem ações de recuperação de dependentes químicos.

Representar as associadas junto aos órgãos públicos, para defesa de seus interesses, desde que em harmonia com os dispositivos de seu Estatuto.

Congregar as Comunidades Terapêuticas a grupos com a mesma área de atuação, que tenham como objetivos a prevenção, a recuperação, a reinserção, social, apoio às famílias dos dependentes químicos, observado o respeito e a dignidade inerente à pessoa humana conforme Constituição Federal.



Colaborar com as entidades federadas na consolidação e expansão de seus programas, prestando-lhes assistência e favorecendo o intercâmbio de experiência.

Promover e estimular a realização de congressos, simpósios, encontros ou reuniões. Incentivar, promover e apoiar pesquisas científicas que visem o conhecimento e a divulgação de resultados ligados às suas finalidades.

Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química.

Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção social, relacionados com a dependência química.

Realizar outras atividades de ensino a tais como; palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes às suas áreas de atuação.

A FECOTESC - Federação das comunidades Terapêuticas do Estado de Santa Catarina de Florianópolis vem desenvolvendo um trabalho de referência em todo o Estado.

O presente Projeto de Lei, além de assegurar os benefícios previstos na legislação, é também um reconhecimento ao empenho, aplicação e dedicação da mesma a sua causa.



Deputado Romildo Titon